



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista - Recife - PE
CEP: 50.050-450

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº01/2024, A TÍTULO GRATUITO, DE CESSÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CONSIGNADOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E O LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO, ASSESSORAMENTO E SUPORTE ÀS CONSIGNATÁRIAS E À COMODATÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **COMODATÁRIA**, neste ato, representada pelo Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo Primeiro Secretário Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, em 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026, e do outro lado, a empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na Avenida Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP - 58.030-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.919/0001-87, doravante denominada **COMODANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, nº 01/2025, realizada em 28/04/2025, e seu Anexo I, Consolidação do Estatuto Social, apensos aos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 13/2026/CMR** e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda do Contrato Original, referente a prazo;

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 06/01/2026, do Diretor da Divisão de Pessoal ao Secretário de Coordenação Geral, em que: I) encaminha o Ofício nºDC051-2025, da empresa COMODANTE, datado de 12/12/2025, neste termo: ".....vem, por meio deste, informar que o contrato vigente tem término previsto para o dia 13 de janeiro de 2026, bem como manifestar formalmente o interesse na renovação do Termo de Comodato nº01/2024, firmado entre esta empresa e a Câmara Municipal do Recife - PE."; II) solicita que seja providenciado a renovação do Termo de Comodato nº01/2024;

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 06/01/2026, do Secretário de Coordenação Geral, encaminhando o processo à Unidade de Apoio Jurídico, da Procuradoria Legislativa, em que: "Considerando a autorização do 1º Secretário, bem como o caráter gratuito da contratação em tela, encaminho os autos do presente processo, sem tramitação pela Controladoria, para providências pertinentes à prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 meses.";

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 06/01/2026, da Unidade de Apoio Jurídico, da Procuradoria Legislativa para a Divisão de Pessoal, solicitando a anexação da justificativa quanto a prorrogação do prazo de vigência, bem como das certidões de regularidade fiscal, do CNPJ, Estatuto Social e Ata da Assembleia da Atual Diretoria e outros;

CONSIDERANDO o encaminhamento das certidões comprovando a regularidade da CONTRATADA, bem como a justificativa, constantes no Despacho, de 09/01/2026, do Diretor da Divisão de Pessoal, encaminhado à Unidade de Apoio Jurídico, da Procuradoria Legislativa, quanto a renovação do Contrato de Comodato nº01/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista - Recife - PE
CEP: 50.050-450

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As PARTES RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 4992/2023/CMR - DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante o PARECER Nº 049/2023/CL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

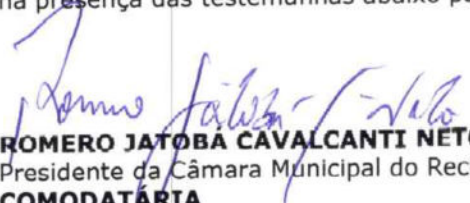
O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula segunda do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 15/01/2026 e final 14/01/2027.

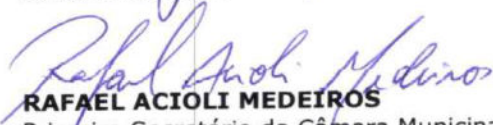
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 09 de janeiro de 2026


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
COMODATÁRIA


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
COMODATÁRIA

OTAVIO ABRANTES DE
SA NEY:03671187425
Assinado de forma digital
por OTAVIO ABRANTES
DE SA NEY:03671187425

OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY
Diretor Presidente da Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A
COMODANTE

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF/MF nº

2. _____
CPF/MF nº

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 09/01/2026 11:37